

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao décimo oitavo dia do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, às 09h10min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Carlinhos da Ceaca**, Vereador **Edmilson do Salgado**, Vereador **Fagner Fernandes**, Vereador **Irmão Ronaldo**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Maurício Caruaru**, Vereadora **Mery da Saúde**, Vereador **Nelson Diniz** e Vereadora **Perpétua Dantas**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Jhennyfer Ferreira. Ausência justificada do Vereador **Val Lima**, Vereador **Ranilson Enfermeiro**, Vereador **Isaac da Saúde** e Vereador **Filipe José**. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. O Analista Legislativo Dr. Anderson Melo apresentou a solicitação de retirada do **Projeto de Lei nº 9.704/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a Instituição do Estatuto da Guarda Municipal do município de Caruaru e dá outras providências.' Seguidamente, **Projeto de Lei nº 9.713/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Dispõe sobre Implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Caruaru-PE e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Direitos Humanos, Comissão de Saúde e Assistência Social, Comissão de Políticas Públicas para Juventude e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.614/2023** de Autoria do Vereador Galego de Lajes que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a garantia de acesso e permanência de ambos os pais ou responsáveis acompanhando pacientes crianças, no decorrer de consultas e internações nas unidades de saúde das redes pública e privada do Município de Caruaru-PE.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Políticas Públicas para Juventude, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.369/2022** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa



'Institui o Dia municipal de Conscientização e combate à Mutilação Infantil, a ser realizado, anualmente, no dia 26 de setembro e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Fagner Fernandes**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Fagner Fernandes**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Direitos Humanos e Comissão de Saúde e Assistência Social, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado com sua respectiva emenda por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.620/2023** de Autoria da Vereadora Aline Nascimento que traz em sua ementa 'Acrescenta ao calendário oficial, do Município de Caruaru, a "Semana Municipal de Conscientização sobre Direitos das Gestantes", a ser celebrada anualmente durante a semana que conter em 15 de agosto, e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Irmão Ronaldo**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Irmão Ronaldo**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.108/2021** de Autoria da Vereador Nelson Diniz que traz em sua ementa 'Institui no Município de Caruaru a campanha permanente do "Paciente Cidadão", que visa à conscientização dos usuários da Rede Pública Municipal de Saúde sobre a importância de comunicar de imediato a impossibilidade de comparecimento em consulta médica.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Anderson Correia**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Direitos Humanos, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.711/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Altera a Lei Ordinária nº 7.059 de 14 de setembro de 2023 que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal de Caruaru - REFIS Municipal 2023 e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Jorge Quintino**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Jorge Quintino**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.712/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Dispõe acerca da remissão parcial dos valores cobrados a título de preço público pela estadia de veículos apreendidos e/ou removidos ao Pátio Municipal, e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador



Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Jorge Quintino**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Jorge Quintino**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei Complementar nº 146/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Redução temporária da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para os serviços de transporte coletivo municipal de passageiros enquadrados no subitem 16.01 da Lista de Serviços da Lei Complementar Municipal nº 015, de 05 de janeiro de 2009, e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Jorge Quintino**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei Complementar, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Jorge Quintino**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.877/2023** de Autoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa 'PDL- Art. 1º - Fica acrescentado a alínea "b.1" ao artigo 2º do Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, para instituir medalha de honra ao mérito, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - (...)b.1.) – Área Cultural Popular: Medalha SEBASTIÃO CLARINDO BIANO' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.701/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Altera a Lei nº 6.147, de 21 de Dezembro de 2018 e dá outras providências' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Fagner Fernandes**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Fagner Fernandes**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Direitos Humanos, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.382/2022** de Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a Instituição e inclusão no calendário oficial de eventos a "Semana do Ambientalismo Consciente", e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Irmão Ronaldo**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico,



opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Irmão Ronaldo**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Meio Ambiente, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.709/2023** de Aatoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Institui o Sistema Municipal de Certificação da Produção da Agricultura Familiar e cria o Selo Municipal da Agricultura Familiar de Caruaru e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Irmão Ronaldo**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Irmão Ronaldo**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Meio Ambiente, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.705/2023** de Aatoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Institui o Código de Conduta dos Agentes de Trânsito e Transporte do município de Caruaru e dá outras providências' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Edmilson do Salgado**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Edmilson do Salgado**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.377/2022** de Aatoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a Instituição e inclusão no calendário oficial de eventos do Município a Semana do Livro, e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Educação, Cultura e Esportes, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.482/2023** de Aatoria do Vereador Professor Jorge Quintino que traz em sua ementa 'INSTITUI O DIREITO DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA DE IRMÃOS NA MESMA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARUARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Nelson Diniz**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Nelson Diniz**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Educação, Cultura e Esportes, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.653/2023** de Aatoria do Vereador Anderson Correia que traz em



sua ementa 'Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru, o Dia Municipal do Médico Veterinário.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereadora Mery da Saúde**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereadora Mery da Saúde**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Proteção de Defesa dos Direitos dos Animais, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.453/2023** de Autoria do Vereador Mano do Som que traz em sua ementa 'Institui o dia 12 de janeiro, como o dia do bombeiro civil no município de Caruaru e da outras providencias.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.454/2023** de Autoria do Vereador Mano do Som que traz em sua ementa 'Institui o dia 09 de fevereiro, como o dia da bombeira civil no município de Caruaru e da outras providencias.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.483/2023** de Autoria do Vereador Mano do Som que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do município de Caruaru, da contratação de bombeiros civis, guarda vidas e dá outras providencias.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 8.847/2021** de Autoria do Vereador Mano do Som que traz em sua ementa 'Fica instituída a obrigação para bares, restaurantes, casas noturnas, shows e similares a adotarem medidas de auxílio as mulheres em situação de risco e da outras providencias. O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator,



sendo o projeto desaprovado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, será lido e debatido os seguintes Projetos de Decreto Legislativo que receberam parecer favorável: **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.907/2023** de Autoria do Vereador Carlinhos da Ceaca que traz em sua ementa 'Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Caruaruense, à excelentíssima senhora Luana Marabuco Lopes de Lima.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.906/2023** de Autoria do Vereador Leonardo Chaves que traz em sua ementa 'PDL- Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Doutor Geminiano Campos, ”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, art. 2º, alínea “d”, a Médica Doutora ELIABE ALVES DE LYRA, pela sua grande importância e seus relevantes e inestimáveis serviços prestados como Médica.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.899/2023** de Autoria do Vereador Perpétua Dantas que traz em sua ementa 'FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO CARUARUENSE AO SENHOR ÁLVARO DA SILVA FERREIRA, PELOS RELEVANTES E INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS AO NOSSO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NA ÁREA EDUCACIONAL E DA INCLUSÃO.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.900/2023** de Autoria do Vereador Perpétua Dantas que traz em sua ementa 'FICA CONCEDIDA A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “MEDALHA ÁLVARO LINS”, PREVISTA NO DECRETO Nº 137 DE 1997, À MARIA OTÍLIA, REFERENTE AO RECONHECIMENTO PELOS SEUS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS DO ÂMBITO CULTURAL.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.908/2023** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Concede o Título de Cidadão Caruaruense a Antônio Sérgio Bezerra Gomes e dá outras providências.' **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.903/2023** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Concede o Título de Cidadão Caruaruense a Francisco Walber Barbosa de Alencar e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na sequência, será lido e debatido os seguintes Projetos de Lei que receberam parecer favorável: **Projeto de Lei nº 9.684/2023** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Altera o art. 1º da Lei Municipal Nº 6.099/2018. (Rua da Alegria para Rua Alegria da Cidade, no bairro José Carlos de Oliveira).' **Projeto de Lei nº 9.683/2023** de Autoria do Vereador Anderson Correia que traz em sua ementa 'Denomina Logradouro Público neste município e dá outras providências. (Rua da Alegria, Riachão).' **Projeto de Lei nº 9.699/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria neste Município e dá outras providências; Art. 1º Fica denominada de RUA UTICA na Via Local 04, localizada no Residencial NovaYork.' **Projeto de Lei nº 9.698/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria neste Município e dá outras providências; Art. 1º Fica denominada de RUA TROY na Via Local 05, localizada no Residencial NovaYork.' **Projeto de Lei nº 9.697/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria neste Município e dá outras providências; Art. 1º Fica denominada de RUA ROCHESTER na Via Local 02, localizada no Residencial Nova York.' **Projeto de Lei nº 9.696/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria neste Município e dá outras providências; Art. 1º Fica denominada de RUA OLEAN na Via Principal 01, localizada no Residencial Nova York.' **Projeto de Lei nº 9.6595/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria neste Município e dá outras providências; Art. 1º Fica denominada de RUA MINEOLA a Via Local 01, localizada no

Residencial Nova York.' **Projeto de Lei nº 9.692/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências; Art. 1º Fica denominada de Rua Pêssego, antiga Rua Projetada nº 19, a via está localizadano Loteamento Viana & Moura Xique-Xique III, Bairro Andorinha.' **Projeto de Lei nº 9.691/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências; Art. 1º Fica denominada de Rua Sapoti, antiga Rua Projetada nº 18, a via está localizada noLoteamento Viana & Moura Xique-Xique III, Bairro Andorinha.' **Projeto de Lei nº 9.690/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências; Art. 1º Fica denominada de Rua Buriti, antiga Rua Projetada nº 17, a via está localizada noLoteamento Viana & Moura Xique-Xique III, Bairro Andorinha.' **Projeto de Lei nº 9.689/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências; Art. 1º Fica denominada de Rua Physalis, antiga Rua Projetada nº 14, a via está localizadano Loteamento Viana & Moura Xique-Xique III, Bairro Andorinha.' **Projeto de Lei nº 9.688/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências, Art. 1º Fica denominada de Rua Mangaba, antiga Rua Projetada nº 10, a via está localizadano Loteamento Viana & Moura Xique-Xique III, Bairro Andorinha.' **Projeto de Lei nº 9.687/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências, Art. 1º Fica denominada de Rua das Tâmaras, antiga Rua Projetada nº 8, a via estálocalizada no Loteamento Viana & Moura Xique-Xique III, Bairro Andorinha.' **Projeto de Lei nº 9.686/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências, Art. 1º Fica denominada de Rua dos Tamarindos, antiga Rua Projetada nº 05, localizada no Loteamento Viana & Moura Xique- III Bairro Andorinha.' **Projeto de Lei nº 9.685/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Altera a lei nº 6.286, de 09 de maio de 2019, e dá outras providências, Fica denominada de Avenida 16 de setembro, antiga Rua Projetada nº 01, localizada no Loteamento Viana & Moura Xique- III Bairro Andorinha' **Projeto de Lei nº 9.708/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Denomina Biblioteca Municipal Alvaro Lins e dá outras providências' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator dos projetos o **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação em bloco, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma favorável aos projetos e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo os projetos aprovados com suas respectivas emendas por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. **Projeto de Lei nº 9.693/2023** de Autoria do Vereador Bruno Lambreta que traz em sua ementa 'Denomina artéria neste Município e dá outras providências. Art. 1º Fica denominada de RUA ALBANY na Via Local 03, localizada no ResidencialNova York.'O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereadora Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereadora Aline Nascimento**, votou de forma desfavorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Ética Parlamentar, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto desaprovado por unanimidade e recebendo parecer desfavorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 10h46min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão



do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 18 de Outubro de 2023.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Presidente da Comissão de Políticas para a Juventude e Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Presidente da Comissão Finanças e Orçamento, Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Membro da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais.

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, Membro da Comissão de Ética Parlamentar e Membro Ad Hoc da Comissão de Direitos Humanos.

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.



Vereador **FAGNER FERNANDES**

Presidente da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais e Membro da Comissão de Direitos Humanos.

Vereador **IRMÃO RONALDO**

Membro da Comissão de Meio Ambiente, Membro da Comissão de Políticas para Juventude e Membro Ad Hoc da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher..

Vereador **JORGE QUINTINO**

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Membro Ad Hoc da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Vereador **MANO DO SOM**

Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Vereador **MAURÍCIO CARUARU**

Membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Vereadora **MERY DA SAÚDE**

Membro da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais.

Vereador **NELSON DINIZ**

Membro da Comissão de Educação Cultura e Esportes, Membro da Comissão de Ética



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Parlamentar, Membro da Comissão de Meio Ambiente e Membro Ad Hoc da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos.